



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES


## ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

### DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021.

Às 08h30min, do dia 05 (cinco) de Abril de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto nº. 80, Centro, CEP: 49.890-000, na Cidade de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal **LAERTE GOMES DE ANDRADE**, constituída dos seguintes membros: **VANESCA SANTOS MATOS** (Presidente da CPL), **ROUZELANE VIEIRA DE SÁ** (Secretária da CPL) e **ALEX GOMES DOS SANTOS** (Membro da CPL), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021**, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se. Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do DIA, Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Iniciando os trabalhos verificou-se a presença da única empresa **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME**, neste ato representada pelo seu administrador o Sr José Ferreira Santos, RG nº. 2.337.366-0 SSP/SE e inscrito no CPF nº 820.121.725-04. Após análise da credencial foi observado que a empresa atendeu ao solicitado no Edital, como também recebeu o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 147 de 08 de Agosto de 2014, por ter comprovado ser Empresa de Pequeno Porte. Em seguida a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope relativo à fase de habilitação, e depois da devida análise na documentação apresentada, constatou-se que a empresa **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME**, atendeu ao solicitado no edital, tornando-a “**HABILITADA**” para a próxima fase do certame e havendo desistência expressa por parte do licitante na interposição de recurso relativo ao julgamento da “**documentação**”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “a”. Sendo assim, a Comissão decidiu passar para a próxima fase, e abriu o envelope da Proposta de Preço da licitante habilitada, e após os devidos exames foi constatado que a **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME** apresentou o seguinte valor global R\$ 188.796,30 (cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Ressaltamos a presença do

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone 3316-1195/1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe –  
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

  
**Luiz Antônio Silva Júnior**  
Engenheiro Civil  
CREA 14276/TD  
Reg. Nacional 270788006-8



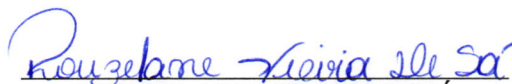
  
  

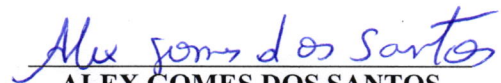


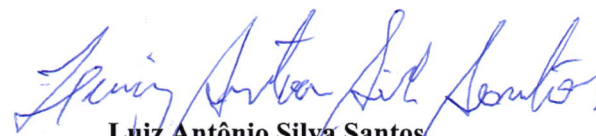

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Engenheiro Responsável do município o Sr. **Luiz Antônio Silva Santos**, que analisará as planilhas orçamentárias. Em seguida após análise do engenheiro, foi aprovado pelo mesmo, sendo declarado como vencedor a empresa **J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME EPP**, que além de ter apresentado **MENOR PREÇO GLOBAL**, as planilhas foram aprovadas pelo técnico do município. Portanto a Comissão indagou ao licitante se tinha algo a se pronunciar quanto à interposição de recurso relativo ao julgamento da “Proposta”, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alíneas “b”, e a mesma concordou com a decisão da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame.

  
**VANESCA SANTOS MATOS**  
Presidente da CPL

  
**ROUZELANE VIEIRA DE SÁ**  
Secretária da CPL

  
**ALEX GOMES DOS SANTOS**  
Membro da CPL

  
**Luiz Antônio Silva Santos**  
Engenheiro Civil – Registro nº 270788006-0

**PARTICIPANTE:**

  
**J. FERREIRA SANTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA – ME**  
José Ferreira Santos